



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO DE JANEIRO**

Subsecretaria Jurídica

Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde

**PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 1340/2024.**

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 2024.

Processo nº: 5006026-87.2024.4.02.5110

Autor:

Em síntese, trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de **transferência hospitalar** para realização de **correção cirúrgica de aneurisma de aorta abdominal** (Evento 1, INIC1, Página 14), para o qual este Núcleo elaborou o PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0926/2024, em 07 de junho de 2024 (Evento 36, PARECER1, Páginas 1 a 4), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigentes, ao quadro clínico do Autor – **aneurisma de aorta abdominal** e à indicação e disponibilização, no âmbito do SUS, do procedimento cirúrgico ora pleiteado.

Após emissão do Parecer supracitado, não foram acostados ao processo novos documentos médicos e/ou Solicitações Judiciais que justifiquem a elaboração de novo Parecer Técnico, corroborando-se desta forma o abordado em Conclusão no Parecer em epígrafe.

Sem mais a contribuir no momento e estando este Núcleo à disposição para outras eventuais elucidações.

Encaminha-se à **2ª Vara Federal de Nova Iguaçu, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro**, o processo supracitado em retorno para ciência.

**FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR**

Médico

CRM-RJ 52.52996-3

ID. 3.047.165-6

**RAMIRO MARCELINO RODRIGUES DA SILVA**

Assistente de Coordenação

ID. 512.3948-5

MAT. 3151705-5

**FLÁVIO AFONSO BADARÓ**

Assessor-chefe

CRF-RJ 10.277

ID. 436.475-02